



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 529/GR/UFGS/2010

O VICE REITOR PRÓ *TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de dezembro de 2010, o Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador a função gratificada, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 2 de dezembro de 2010.

PROF. DR. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 529/GR/UFGS/2010,

ONDE SE LÊ: Art. 1º “Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador”;

LEIA-SE: Art. 1º “Serviço de Atenção à Saúde do Servidor”.

Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício